

EM nº 00161/2025 MCOM

Brasília, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.029442/2018-96, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21674/2024/SEI-MCOM, e na Nota Técnica nº 1989/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00019/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.291, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, que transfere a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.874.055/0001-40, por meio da Portaria MVOP nº 281, de 11 de junho de 1960, para a RÁDIO ABSOLUTA DE CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.532/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, vinculado ao Fistel nº 01008008150, no município de Campo dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5e7ffcc4-6a55-4f66-81c5-f23776d3d212>

5e7ffcc4-6a55-4f66-81c5-f23776d3d212